

## AVISO

**Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para Técnicos Especializados para Formação na área abaixo referida:**

1 – Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março, Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, e ainda, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas alterações conferidas pela Lei n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, encontra-se aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para preenchimento do seguinte horário, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

### **Horário n.º 16 - Formador na área de restaurante/bar – 10 horas letivas**

2 – A duração do contrato é anual, nunca ultrapassando o termo do ano letivo, 31 de agosto de 2024.

3 – O local do trabalho é o Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto, com sede na Escola Básica Leonardo Coimbra Filho, Porto.

4 – O nível habilitacional exigido é possuir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) referente à área de **restaurante/bar**.

5 – Só serão admitidos a concurso os candidatos que possuírem as habilitações referidas no ponto anterior, não sendo considerados os CCP conferentes de aptidão pedagógica em outras áreas, de acordo com o ponto iii) da alínea d) do número 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com as devidas alterações conferidas pela Lei n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

6 – As funções a exercer são as decorrentes da formação nas áreas específicas de **restaurante/bar**.

7 – Os critérios de seleção são os seguintes:

7.1 – Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%.

7.2 - Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%.

7.3 – Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

8 – A aplicação dos critérios de seleção e as ponderações específicas de cada critério estão descritas no **edital** anexo ao presente aviso.

9 – Os candidatos devem anexar aos documentos de candidatura o Formulário de Procedimento Concursal, disponível em [aeleonardocoimbra.net/portal](http://aeleonardocoimbra.net/portal)

Em conformidade com a Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com as devidas alterações conferidas pela Lei n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, foi constituído o seguinte júri de seleção e recrutamento para contratação de técnicos especializados para formação:

**Presidente:** Rosa Silva (Adjunta da Diretora)

**Vogal:** Mariana Mota (Mediadora do Agrupamento)

**Vogal:** Rosinda Coutinho (Delegada das Ofertas Educativas)

**Vogais suplentes:** Laura Torres (Coordenadora das Ofertas Educativas)

Natália Santos (Psicóloga do Agrupamento)

Porto, 25 de setembro de 2023.

A Diretora,

---

(Lisete Almeida)